



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 223, de 10 de julho de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.009494/2019-41 e do sistema Orquestra nº 1501419, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo QPM-F1-Metrologista, de pesos de 10 kg e 20 kg, classe de exatidão F_1 , marca Quanto Brasil, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda. – EPP.

Endereço: Rua Catapará, 61 - Vila Paiva - São Paulo –SP

CEP 02073-010

CNPJ 05.478.457/0001-20

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medida materializada (Pesos)

Marca: Quanto Brasil

Modelo: QPM-F1-Metrologista

Classe de exatidão: F_1

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	QPM-F1-Metrologista	
Classe de Exatidão	F_1	
Valor Nominal	10 kg	20 kg

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1 Forma

a) Cilíndrico, com rebaixo na parte superior e com pega de tubo oco para manuseio.

4.2 Dimensões: Conforme quadro e tabela em anexo.

4.3 Material: Aço inoxidável 304.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

a) Os pesos de modelo QPM-F1-Metrologista são providos de pega de tubo oco para manuseio, com câmara de ajustagem, superfícies polidas e arestas arredondadas.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal, superior e em corte, com detalhes da câmara de ajustagem do modelo QPM-F1-Metrologista, de pesos de 10 kg e 20 kg, classe de exatidão F₁.

Art. 2º Esta portaria revoga e substitui a Portaria Inmetro/Dimel nº 191, de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 13/07/2020, ÀS 03:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

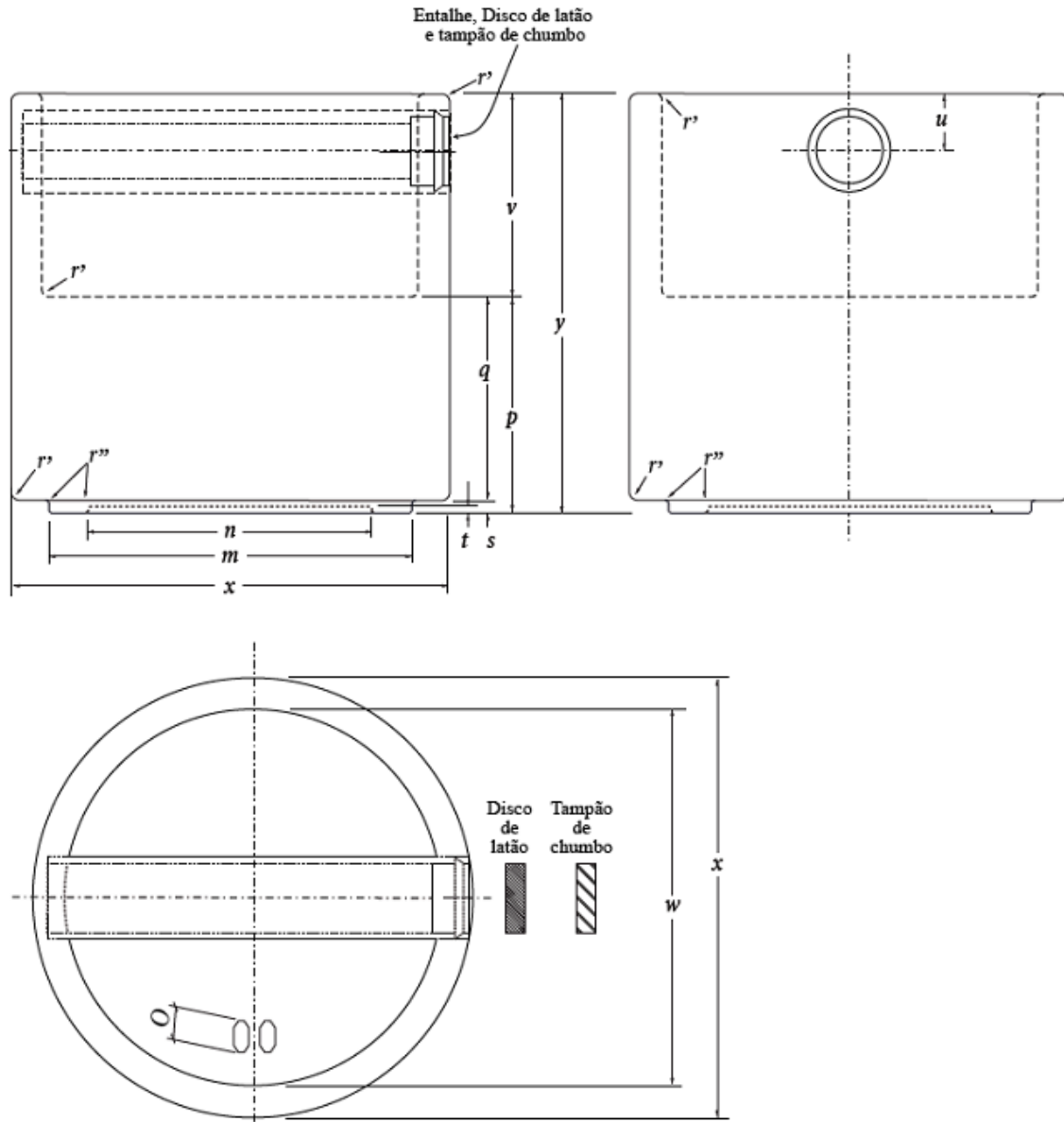
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0716417 e o código CRC DFDB330C.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 223, DE 10 DE JULHO DE 2020.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 223, DE 10 DE JULHO DE 2020.



REQUERENTE: QUANTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESOS PADRÃO LTDA – EPP

VISTAS FRONTAL, SUPERIOR E EM CORTE, COM DETALHES DA CÂMARA DE AJUSTAGEM DO MODELO QPM-F1-METROLOGISTA, DE PESOS DE 10 kg E 20 kg, CLASSE DE EXATIDÃO F₁

ANEXO 1

